



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JOAÇABA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-PMJ

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **Creche Irmã Sheila - CEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.434.662/0001-72, com sede na rua Antonio Nunes Varela, nº1100, Vila Pedrini, na cidade de Joaçaba/SC, fundada em 10/11/1980, por meio de formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme art. 31, inciso II e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública tem como objetivo a realização do bem comum, ou seja, aquilo que beneficia a sociedade como um todo.

De acordo com o que preceitua Hely Lopes Meirelles¹: “Administração pública é todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”.

Diante do fato de que a Administração Pública engloba a realização de todos os interesses da sociedade, por vezes o Estado não consegue atender a todas as necessidades da população, necessitando desta forma, formar parcerias com Entidades capazes de realizar tais serviços.

Neste contexto, ensina Paulo Modesto²:

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: RT, 1985.

² MODESTO, Paulo. Reforma do marco legal do terceiro setor no Brasil. *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, 214, p. 55-68, out./ dez., 1998.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Não prover diretamente o serviço não quer dizer tornar-se irresponsável perante essas necessidades sociais básicas. Não se trata de reduzir o Estado a mero ente regulador. O Estado apenas regulador é o Estado Mínimo, utopia conservadora insustentável ante as desigualdades das sociedades atuais. Não é este o Estado que se espera resulte das reformas em curso em todo o mundo. O Estado deve ser regulador e promotor dos serviços sociais básicos e econômicos estratégicos.

Portanto, se o Estado não consegue suprir a todas as necessidades de sua sociedade, o mesmo continua sendo responsável por elas, devendo regular e promover, junto a outras Entidades, a realização destas necessidades.

Para isso, surgem as entidades de Terceiro Setor, ou seja, as Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, as quais atuam com a finalidade de garantir serviços que deveriam ser prestados pelo Estado. Neste cerne, inclui-se a Organização de Sociedade Civil que atua nas áreas de educação e assistência através do atendimento educacional infantil.

Diante disso, é possível observar que **Creche Irmã Sheila - CEIIS** é uma organização sem fins lucrativos, que desenvolve suas atividades no Município de Joaçaba a mais de 34 (trinta e quatro) anos, sendo a única entidade a prestar atendimento educacional infantil gratuito aos munícipes de Joaçaba.

A Organização da Sociedade Civil tem como propósito suprir as necessidades básicas de seus alunos, principalmente no que se refere à alimentação, asseio corporal, saúde física, mental e afetiva, oportunizando o desenvolvimento integral através do trabalho educacional e permitindo que as mães se dediquem ao trabalho fora do lar e, em casos especiais, realizar o atendimento para crianças em situação de risco, mesmo que as mães não estejam inseridas no mercado de trabalho.

Desta forma, é possível concluir que restam demonstrados os objetivos e finalidades, bem como a capacidade técnica de atendimento da **Creche Irmã Sheila - CEIIS**, demonstrando a viabilidade de aplicação do valor a ser destinado por este município, de acordo com o cronograma físico a ser proposto no plano de trabalho.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Diante do acima exposto, este Município celebra Termo de Fomento com a **Creche Irmã Sheila - CEIS**, de acordo com a Lei 13.019/2014, estando presentes todos os requisitos indispensáveis à Inexigibilidade de Chamamento Público.

OBJETO DA PARCERIA:

Firmar Termo de Fomento para contratação de Organização da Sociedade Civil com o fulcro no atendimento educacional infantil à crianças de 0 a 06 anos, a fim possibilitar o desenvolvimento integral das crianças atendidas, no aspecto físico, psicológico, intelectual e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Garantir a continuidade do atendimento das crianças;
- b) Qualidade do trabalho realizado;
- c) Fortalecimento da OSC por meio do repasse de recursos financeiros;
- d) Garantir o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela OSC.

ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO:

O orçamento estimado para execução do projeto é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Cronograma de pagamento

Parcela	Valor	Data de Liberação	Data Prestação de Contas
01	R\$ 36.000,00	28/02/2022	14/04/2022
02	R\$ 36.000,00	30/04/2022	14/06/2022
03	R\$ 36.000,00	30/06/2022	14/08/2022
04	R\$ 36.000,00	30/08/2022	14/10/2022
05	R\$ 36.000,00	30/10/2022	14/12/2022

Dotação Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Rua Getúlio Vargas, nº 205, Edifício Olímpio Trevisan, Bairro Centro do Município de Joaçaba

secsaude@joacaba.sc.gov.br

(49) 3521-1555



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

51 – 3.3.50.00.0.1.01.0001 – RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria 1.396 de 04 de novembro de 2021, se utilizará dos meios disponíveis para fiscalização da execução do presente Termo de Fomento, contando com o auxílio dos demais profissionais das diversas áreas do Município, procurando obter o fiel cumprimento da execução das metas e objetivos a serem apresentados em plano de trabalho.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O prazo de execução é até 31 de dezembro de 2022.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Joaçaba, 21 de janeiro de 2022.

SEVERINO LUIS DE DÉA
Secretário Municipal de Educação

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito de Joaçaba